

ANO II - EDIÇÃO Nº 196 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 02 de janeiro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 106/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; bem como dos art. 26, inciso I, alínea "a", item 1, e art. 75-A, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581/2012; e com base no Parecer "S P A" nº 2648/2016, da Procuradoria Geral do Estado, as fls. 78/84 e do Despacho nº 10311/2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, as fls. 89, e demais documentos correlatos constantes do Procedimento Administrativo nº 2016/2483/003161, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância FÁBIO DA FONSECA LOPES, Matrícula nº 53504, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, conforme Laudo Médico Pericial nº 03/2016, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, Carga Horária de 180 horas, com proventos calculados pela Média Aritmética Simples no valor de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV e Reajuste pelo RPPS-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00352

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 130/2016, referente à contratação de empresa especializada para execução de uma nova pintura do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada em Palmas-TO – 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e M. C. CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI-ME.

DESPACHO Nº 588/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 262/2016, às fls. 776/779, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 130/2016, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa M. C. CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI-ME,

referente à contratação de empresa especializada para execução de uma nova pintura do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada em Palmas-TO, por mais 19 (dezenove) dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. DEFIRO a lavratura definitiva do 1º Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 170, de 30 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VI, do art. 97, da Resolução nº 008/2015/C.P.J. (Novo Regimento Interno do MPE/TO), no art. 2º, inciso IV, alínea "a", item 6 do ATO/PGJ nº 004/2013, e com fulcro no disposto do art. 15, § 8º da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Recebimento dos objetos dos Contratos n.º 112/2016; 125/2016 e 126/2016:

- 1 – Rayson Romulo Costa e Silva, matrícula nº 91.108;
- 2 – Maria Helena Lima Pereira Neves, matrícula nº 81.207;
- 3 – Marco Antonio Tolentino Lima, matrícula nº 92.708 e
- 4 – Agnel Rosa dos Santos Póvoa, matrícula nº 46.403.

Art. 2º – Os servidores designados deverão proceder com total atenção aos dispostos dos respectivos Editais licitatórios, em especial, nos dispostos que tratam da Entrega e do Recebimento dos objetos contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 30 de dezembro de 2016.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em Substituição/Portaria Nº 948/2016
P.G.J

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600



(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br